



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA N.º 474, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando N°180/DE/2018;

### RESOLVE:

I – Regulamentar o uso obrigatório do uniforme por todos os discentes matriculados no campus nos cursos de nível médio integrado, subsequente e superior, conforme segue:

II – O uniforme obrigatório para acesso, permanência e uso das dependências deste campus consistirá em:

a) Camisa branca manga curta contendo bolso, logomarca da instituição e identificação do curso, conforme modelo padrão disponibilizado pela Diretoria de Ensino (deve ser utilizada permanentemente fechada);

b) Camiseta branca de manga curta contendo logomarca da instituição;

c) Calça jeans azul escuro ou preta;

d) Saia jeans azul escuro ou preta na altura do joelho;

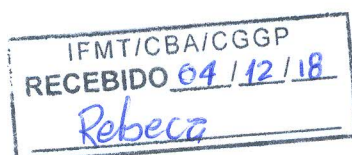
e) Calça legging preta com coloração verde na lateral contendo logomarca da instituição;

f) Calça tectel preta contendo logomarca da instituição;

g) Abrigo completo (casaco e calça) contendo logomarca da instituição;

h) Calçado fechado.

III – O uniforme complementar, para a prática das aulas de educação física, consistirá em:



GAS Jr.

PORTARIA N.º 474/2018 – Campus Cuiabá.

